



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

*[Signature]*

LEI Nº 0158/96-PGPMP.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Raimundo Reis Ferreira, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em Sessão Ordinária realizada dia 25 de abril de 1996 - APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Parintinense ao Poeta e Escritor THIAGO DE MELLO, justa homenagem de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cultura da Região Amazônica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL em, 06 de maio de 1996.

Raimundo Reis Ferreira  
=PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS=